



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023 DO PROCESSO Nº 0359/2023 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O IPASLI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA SHELF GUARDA E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES – IPASLI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Augusto Calmon, nº 2205, bairro Colina, Linhares/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 06.939.919/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor Ivan Salvador Filho portador do CPF nº 674.309.617-20 e da Carteira de Identidade nº 462.069 SSP ES, e de outro lado à empresa **SHELF GUARDA E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.232.493/0001-70, com sede na Av. Wilson Durão, nº 317, bairro Três Barras, Linhares/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por seu sócio-administrador, Sr. Rômulo Viguini Helmer portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.195.700-SPTC/ES, e CPF nº 120.969.457-39, resolvem celebrar o presente **Segundo Termo Aditivo** ao Contrato nº 011/2023, com fundamento no art. 107, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 011/2023 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **21 de julho de 2025**, bem como a **recomposição do valor contratual** mediante aplicação de reajuste anual, conforme previsto na cláusula oitava do contrato original, tendo como base o índice IPCA acumulado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR REAJUSTADO

Em razão do reajuste aplicado, os valores passam a ser os seguintes:

- **R\$ 11,94 (onze reais e noventa e quatro centavos)** por caixa/mês para os serviços de higienização, classificação, organização e indexação;
- **R\$ 1,63 (um real e sessenta e três centavos)** por caixa/mês para os serviços de guarda das caixas;
- **Serviços de busca ou entrega de documentos digitalizados permanecem sem custo adicional.**

O **valor mensal estimado** do contrato, após reajuste, passa a ser de **R\$ 3.892,62 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos)**, totalizando o **valor global de**



R\$ 46.711,50 (quarenta e seis mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos) para o novo período de vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

***2001.0912200672.203** - Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS Administrativo,

***33903900000** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

***180200000000** - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e do primeiro termo aditivo que não conflitem com o presente instrumento.

Linhares/ES, 14 de Julho de 2025.

Assinado por IVAN SALVADOR FILHO 674.***.***
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares
14/07/2025 13:53:55

CONTRATANTE

IPASLI – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares
Ivan Salvador Filho – Diretor Presidente

CONTRATADA

Shelf Guarda e Gerenciamento de Documentos Ltda
Rômulo Viguini Helmer – Representante Legal



Documento assinado digitalmente

ROMULO VIGUINI HELMER

Data: 14/07/2025 15:18:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas:

1 – MARCELA DE SOUSA DOS SANTOS
CPF 052.168.547-89

Assinado por MARCELA DE SOUSA DOS
SANTOS 052.***.***
Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Linhares
14/07/2025 13:55:12

2 – JANAINA AMARAL
CPF 031.822.037.96

Assinado por JANAINA AMARAL 031.***.***
Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Linhares
14/07/2025 13:50:05